



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com



EDITAL N° 005/2025-PPGEFB

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA MATRÍCULA
COMO ALUNOS ESPECIAIS, NO 1º SEMESTRE/2025,
NO PPGEFB.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n° 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 249/2023-CEPE, de 16/11/2023, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 137/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB;

Considerando o Edital n° 002/2025-PPGEFB, publicado em 24 de fevereiro de 2025, de abertura do Processo de Seleção para Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas do 1º semestre/2025;

TORNA PÚBLICO:

1º. - O resultado do processo de seleção para Alunos Especiais e **convoca os candidatos selecionados, para efetuarem a matrícula.**

2º. - Os candidatos selecionados, relacionados no Anexo I deste Edital, ficam convocados para efetuarem a matrícula de forma presencial, através da entrega dos documentos abaixo relacionados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, situada na Rua Maringá, n° 1200, CEP: 85605-010, Bloco Administrativo, 2º piso, **impreterivelmente, nos dias 13 ou 14 de março de 2025, das 08h às**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com



12h e das 13h30min às 17h, com a entrega dos documentos abaixo relacionados:

- I - Uma foto 3 x 4, recente;
- II - Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);
- III - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV - Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- V - Cópia do Currículo lattes atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

Obs: Não será aceita a Carteira Nacional de Trânsito (CNH) em substituição do RG e CPF.

Art. 3º - A matrícula poderá ser feita por representante, dada a apresentação de procuração simples, emitida pelo candidato convocado.

Art. 4º - A falta de quaisquer dos documentos relacionados no Art. 2º, resultará no impedimento de realização da matrícula pelo candidato selecionado/convocado, que perderá o direito à vaga.

Art. 5º - O candidato selecionado/convocado, que não entregar os documentos para matrícula, nas datas e horários estabelecidos neste edital, será considerado desistente da vaga, perdendo o direito à mesma.

Art. 6º - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 2º deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do aluno especial, que receberá, no e-mail informado no sistema no ato da inscrição, uma senha para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 7º - Os horários de aulas, estão disponíveis na página do Programa: <https://www.unioeste.br/portal/pos-ppgefb>



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

E-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com



Art. 8º - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e à frequência exigida.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2025.

Carlos Antônio Bonamigo
Coordenador do PPGEFB
Portaria nº 0495/2025-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com



ANEXO I do EDITAL N° 005/2025 - PPGEFB
CANDIDATOS SELECIONADOS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA:

A) DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores: a dialética entre a humanização e educação na sociedade contemporânea.

Carga horária e Créditos: 30h/02C.

Professora: Vanice Schossler Sbardelotto

Antônio Alcenir Pagno
Claudia Brandelero Rizzi
Fernanda Viccini da Silva
Lilian Taís Moreira da Silva
Márcia Weimer

B) DISCIPLINA: Educação em Ciências e Matemática

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professor: André Pereira Pedroso

Aline Karine Nunes
Maria Gabriela Facchi
Mirian Heydt

C) DISCIPLINA: A Escola do Campo/Rural, processos formativo-educativos e Educação Popular.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professora: Cecília Maria Ghedini

Adriana Pereira Barbosa
Adrieli Lôro Siebeneichler
Caroline da Rocha
Cenira Rosa Cechin Skorek
Eduardo Felipe Trento
Fernando Bergamin
Greicielle Meurer de Lima
Luciano Basilio Pilatti
Mariana Ciupka
Rosângela Lorena Boldori Krug
Tainá Filipini